



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO

**EDITAL Nº 01/2021/PROAD/UFCA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)**

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, bem como na Lei nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiário(a) de nível superior, ciclo 2021. O estágio tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades administrativas vinculadas ao Núcleo de Apoio Legislativo (NALEGIS) da Pró-Reitoria de Administração UFCA.

### 1. DAS VAGAS

Será selecionado estagiário(a) para a seguinte vaga:

Sub-Setor	Quantidade	Vaga	Local
Núcleo de Apoio Legislativo (NALEGIS/PROAD)	01	Direito	Campus Juazeiro

### 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar no referido sub-setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na tabela de vaga;
- Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- Ter conhecimento em: Noções Básicas de Direito Administrativo: Princípios Fundamentais da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações Públicas, Contratos Administrativos, Processo Administrativo no Âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999);**
- Estar cursando o 5º semestre em diante.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO**

### **3. DO ESTÁGIO**

O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta, no período de 10 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

#### **3.1. VALOR DO ESTÁGIO**

<b>Valor do Estágio</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1.007,98

3.1.1. O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

3.1.2. O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do (a) estagiário (a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

3.1.3. O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

#### **3.2. DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO**

Em virtude do contexto da pandemia de COVID-19, o(a) estagiário(a) selecionado(a) irá desenvolver, inicialmente, as atividades em regime de trabalho remoto (home office), conforme estabelecido pela PROAD, podendo vir a ser realizado trabalho semipresencial ou totalmente presencial, consoante orientação prévia da PROAD.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A inscrição para seleção de estagiário(a) será realizada via internet através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, momento no qual o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e anexar, no formato PDF, os documentos a seguir:

**4.1.1. Histórico acadêmico atualizado;**

**4.1.2. Carta de intenção: documento de apresentação do candidato, no qual informará seu interesse ao se candidatar à vaga, além de suas experiências acadêmicas e profissionais.**

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO**

4.2. A seleção ocorrerá em 2 etapas, descritas a seguir:

**Etapa 1:** Análise do histórico escolar e da carta de intenção (valendo o máximo de 10 pontos cada, totalizando o máximo de 20 pontos).

O resultado da Etapa 1 será informado no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios> consoante calendário presente neste edital.

Nesta etapa serão classificados até 10 candidatos, em ordem decrescente da pontuação obtida, correspondente ao somatório das notas do histórico escolar e da carta de intenção

**Etapa 2:** Entrevista (nota de 0 a 10).

A forma, dia e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios> conforme calendário presente neste edital.

Na entrevista serão analisados, entre outros, alguns aspectos como: experiência no mercado de trabalho; atividades complementares (participação em cursos, oficinas, eventos etc), identificação do perfil do candidato e sua adequação ao perfil da vaga.

Em virtude do momento de pandemia de COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato remoto (on-line), e o contato com o(a) candidato(a) será feito por meio de chamada de vídeo no WhatsApp, no Google Meet, entre outros, a ser combinado com o(a) estudante.

Os candidatos deverão utilizar um equipamento (computador, celular, tablet) com microfone e câmera, e é de sua responsabilidade o pleno funcionamento do equipamento escolhido.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso quanto ao resultado de qualquer fase da seleção, poderá fazê-lo, no prazo determinado no calendário presente neste edital, enviando o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo I, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: [nalegis.proad@ufca.edu.br](mailto:nalegis.proad@ufca.edu.br), com o assunto "Recurso à Seleção de Estagiário PROAD 2021".

5.2. O julgamento da PROAD é irrecorrível, salvo pela inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO**

## **6. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

6.2. Em hipótese alguma o candidato poderá iniciar o estágio sem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

6.3. Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

## **7. DO CALENDÁRIO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZO</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>07/04/2021</b>
<b>Início das inscrições</b>	<b>07/04/2021</b>
<b>Término das inscrições</b>	<b>12/04/2021</b>
<b>Resultado da Etapa 1</b>	<b>16/04/2021</b>
<b>Interposição de Recurso da Etapa 1</b>	<b>19/04/2021</b>
<b>Resposta ao Recurso da Etapa 1</b>	<b>21/04/2021</b>
<b>Convocação para a entrevista</b>	<b>22/04/2021</b>
<b>Realização das Entrevistas</b>	<b>23/04/2021</b>
<b>Resultado da Entrevista</b>	<b>27/04/2021</b>
<b>Recurso do Resultado da Entrevista</b>	<b>28/04/2021</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>30/04/2021</b>

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição por parte do(a) candidato(a) implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

8.2. Os casos omissos a este Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

8.3. A PROAD reserva-se ao direito de modificar as datas previstas no calendário descrito no item 7 deste documento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO**

8.4. O presente edital poderá, a qualquer tempo, ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da PROAD ou da UFCA, ou por razões de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. A PROAD não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.

**9. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Cidade Universitária  
CEP: 63048-080  
Juazeiro do Norte – Ceará  
Telefone NALEGIS: 3221-9238  
e-mails: [proad@ufca.edu.br](mailto:proad@ufca.edu.br); [nalegis.proad@ufca.edu.br](mailto:nalegis.proad@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 30 de março de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO OU ASSINATURA DIGITAL  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Pró-Reitor de Administração**

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE APOIO LEGISLATIVO**

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>	
<b>SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EDITAL Nº 01/2021/PROAD/UFCA</b>	
<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>ARGUMENTOS:</b>	

Juazeiro do Norte – CE, XX de XX de XXXX.

---

---